



INDICAÇÃO CM / 200 /2015

Senhores Vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a Pavimentação asfáltica nos seguintes endereços no bairro Satélite Andradina:

- Rua Barbara Augusta de Andrade;

- Av. Altamiro Andrade Ribeiro;

-Rua Petrônio Chaves.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica se faz necessária tendo em vista as dificuldades encontradas pelos moradores e veículos de transitarem nessa área. Trata-se assim sendo, de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias.

Aprovado por unanimidade

11/05/2015

Presidente

Sala das Sessões, 11 de maio de 2015

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador (CHIQUINHO)